

INDICAÇÃO Nº 44/2020

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo Municipal, para solicitar a retirada do palco ao lado da construção da Creche Escola Municipal, ou então o pagamento de diárias pela permanência do mesmo.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que devido a pandemia do covid-19, este ano não deverá haver realização de eventos, portanto não se justifica a permanência do referido palco em nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador